



# PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO BANCO DE LEITE HUMANO

POP BLH 015 TRANSCRIÇÃO E FRACIONAMENTO DO LEITE HUMANO PASTEURIZADO



POP BLH 015 - PÁG.: 1/4 EMISSÃO: 01/02/2016 REVISÃO Nº 03 : 20/03/2022

## 1. OBJETIVO:

Transcrever a prescrição de leite humano a ser administrado nas unidades assistenciais do HCFMB e fracionar LHP com qualidade, conforme solicitação.

## 2. ABRANGÊNCIA:

Técnicos e auxiliares de enfermagem, técnicos de Banco de Leite e nutricionistas.

## 3. MATERIAIS E RECURSOS NECESSÁRIOS:

**3.1. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs):** gorro descartável, calçado fechado, luvas de procedimento, máscara cirúrgica descartável, avental descartável.

**3.2. Materiais e recursos específicos para o procedimento:** banho maria pequeno, termômetro, bico de Bunsen, pano multiuso descartável ou toalha de papel, caneta esferográfica azul ou preta, água corrente, álcool 70%, planilha de controle de temperatura, campo estéril, seringas de fracionamento de leite (5,10,20 e 60 ml), saco plástico, etiquetas, bandejas, tampas para seringas (luer cap™), Sistema de Informação Hospitalar (MV), fósforo e fita crepe.

## 4. PROCEDIMENTOS:

### 4.1. Antes de entrar na sala de processamento:

4.1.1. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);

4.1.2. Acessar o Sistema de Informação Hospitalar (MV) para visualização da prescrição médica;

4.1.3. Imprimir a folha de prescrição;

4.1.4. Transcrever as prescrições da Unidade Neonatal (UTI Neonatal, UCINCO e UCA);

4.1.5. Selecionar os bebês que receberão LHP ou LMP;

4.1.6. Fazer a seleção do leite que será fornecido pelo BLH e o restante selecionar para o lactário;

4.1.7. Levar a prescrição no lactário, informando da necessidade de preparo da fórmula;

4.1.8. Fazer os rótulos dos leites, utilizando os programas (computador Word e Excel), contendo os seguintes dados: data, leite, nome do recém-nascido, unidade de internação, volume e data de validade;

4.1.9. Fazer a prescrição com o número do leite, nome do recém-nascido, unidade de internação, volume de leite, quantidade de mamadas e volume final;



# PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO BANCO DE LEITE HUMANO

POP BLH 015 TRANSCRIÇÃO E FRACIONAMENTO DO LEITE HUMANO PASTEURIZADO



POP BLH 015 - PÁG.: 2/4 EMISSÃO: 01/02/2016 REVISÃO Nº 03 : 20/03/2022

4.1.10. Selecionar os leites que serão utilizados dando preferência para os leites mais antigos e que estão mais próximos de seu vencimento;

4.1.11. Entrar em contato com o lactário para informações sobre a necessidade de reposição do volume do leite transcrito;

4.1.12. Dar baixa dos mesmos na planilha de registro de pasteurização, colocando data e nome de quem irá fracioná-lo.

## 4.2. Sala do processamento:

4.2.1. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);

4.2.2. Paramentar-se com gorro descartável, avental de pano de manga longa, luvas de procedimento;

4.2.3. Fazer a desinfecção da sala (bancadas, equipamentos) com álcool líquido 70INPM e pano multiuso;

4.2.4. Encher o banho-maria pequeno com água;

4.2.5. Ajustar a temperatura para 40º C;

4.2.6. Pegar os vidros selecionados nos freezers;

4.2.7. Verificar suas temperaturas;

4.2.8. Colocar os vidros para descongelar diretamente no banho-maria a 40ºC;

4.2.9. Preparar a bancada, colocando campo esterilizado e separando todo material a ser utilizado;

4.2.10. Separar as seringas a serem utilizadas para acondicionamento do leite;

4.2.11. Rotular as seringas das mamadas, colocando-as na ordem do fracionamento;

4.2.12. Anotar o número do frasco que foi utilizado na frente do nome de cada recém-nascido;

4.2.13. Acondicionar as seringas na caixa isotérmica específica de transporte de leite;

4.2.14. Retirar a paramentação e descartar em local apropriado;

4.2.15. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);

4.2.16. Identificar as unidades em que houve solicitação de LH;

4.2.17. Transportar as seringas até a geladeira da UTI Neonatal, UCINCO ou outra unidade em que houver algum bebê internado (UTI Pediátrica ou Pediatria).



# PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO BANCO DE LEITE HUMANO

POP BLH 015 TRANSCRIÇÃO E FRACIONAMENTO DO LEITE HUMANO PASTEURIZADO



POP BLH 015 - PÁG.: 3/4 EMISSÃO: 01/02/2016 REVISÃO Nº 03 : 20/03/2022

## 5. CONTINGÊNCIA:

Não se aplica.

## 6. OBSERVAÇÕES:

6.1. O fracionamento do leite acontece todos os dias no período da tarde. A validade do leite pasteurizado na geladeira é de 24 horas.

6.2. Quando não existe volume de LHP suficiente para todos os bebês internados, a prioridade é dada aos bebês mais graves e que tenham contraindicação de receberem fórmulas infantis.

## 7. AUTORES E REVISORES:

7.1.- Autores: Angélica P. C. Almeida, Taiane S. L. Silva, Sáskia M. Wiegerinck Fekete, Elba Carla F. Campos, Danielle M. V. Emílio, Maria Sueli Z. França, Célia Regina M. Lopes, Darcila F. Capeluppi e Maria Justina D.B. Felipe

7.2.- Revisores: Angélica P. C. Almeida

## 8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- Banco de Leite Humano – Funcionamento, Prevenção e Controle de Riscos. Editora Anvisa, Brasília, 2008.

- GUERRERO, G.P.; BECCARIA, M.L.; TREVIZAN, M.A. Procedimento Operacional Padrão: Utilização na Assistência de Enfermagem em Serviços Hospitalares. Rev. Latino-am. Enfermagem, Ribeirão Preto, v.16, n.6, p.966-972, 2008.

- FELIPPE, M.J.D.B.; Souza, L.A.; Delarmelindo, R.C.A. Protocolos de Administração de Leite Materno. Hospital Estadual Bauru, R02. Abr, 2007, 1 – 11 p.

- MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE. Portaria Nº 1.439, Dispõe sobre Requisitos de Boas Práticas para Organização e Funcionamento dos Bancos de Leite Humano e Postos de Coleta de Leite Humano, Brasília, 18 de setembro de 2015.





# PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO BANCO DE LEITE HUMANO

POP BLH 015 TRANSCRIÇÃO E FRACIONAMENTO DO LEITE HUMANO PASTEURIZADO



POP BLH 015 - PÁG.: 4/4 EMISSÃO: 01/02/2016 REVISÃO Nº 03 : 20/03/2022

## 9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU MÚCULO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 - Botucatu - São Paulo - Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 - E-mail: qualidade.hc@fmb.unesp.br	
<b>TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO</b>		

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO</b>	
1.1. Título: POP BLH 015 - TRANSCRIÇÃO E FRACIONAMENTO DO LEITE HUMANO PASTEURIZADO	
1.2. Área Responsável: Gerência Técnica de Nutrição e Dietética	
1.3. Data da Elaboração: 01/02/2016 Total de páginas: 05 Data da Revisão: 20/03/2022 Número da Revisão: 03	
<b>2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO</b>	
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP BLH 015 - TRANSCRIÇÃO E FRACIONAMENTO DO LEITE HUMANO PASTEURIZADO. Aprovo também a divulgação do meu nome completo.	
Assinatura:	
Data: 28/07/2022	Nutricionista Responsável pelo Banco de Leite Humano: Angélica P. C. Almeida
Assinatura:	
Data: 28/07/22	Gerência Técnica de Nutrição e Dietética (GTND): Marina Nogueira Berbel Bufarah

Elaboração do Termo: Enfª Juliana S. Oliveira, Taisane Blazen Rossi Benvenuto, Enfª Cristiane R. Fortaleza	Aprovação Superintendência e Chefe de Gabinete do HC: Prof. Adj. André Luis Balbi e Prof. Dr. José Carlos Trindade Filho.
--	---

Aprovação da GTND: Marina Nogueira Berbel Bufarah | Aprovação da Responsável pelo BLH: Angélica P. C. Almeida  
Aprovação da CCIRAS: Gestão 2022 | Aprovação SESMT: Gestão 2022

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2022

BANCO DE LEITE HUMANO - BLH